



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1185/2011/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 015/2011 de 25 de Março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado “SAPE/2011” para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana, respectivamente, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material no Despacho Administrativo nº 1085/2011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 09 de novembro de 2011.

1.2 a candidato ao cargo de Analista Técnico Jurídico **Eliene Aparecida Costa**, constou equivocadamente no referido Despacho Administrativo como Agente de Segurança Penitenciário.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.5 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar a candidata, listada abaixo, que participou do Processo Seletivo Simplificado “SAPE 2011” para preenchimento do quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana, nos termos do Instrumento Convocatório nº 015/2011 de 25 de março de 2011.

Nome	Cargo	Item
Eliene Aparecida Costa	Analista Técnico Jurídico	12 subitem 2 alínea “b” e subitem 12.3

Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos